

O TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS NA UNIOESTE: DA CRIAÇÃO DA CENTRAL DE TILS À ATUAÇÃO NA PANDEMIA COVID – 19

Dr. Vilmar Malacarne ☎ 0000-0002-5222-4722

Me. Camila Paula Effgen Rieger ☎ 0000-0002-3167-6666

Me. Clarice Fabiano Costa Palavissini ☎ 0000-0003-3419-6526

Me. Verônica Rosemary de Oliveira ☎ 0000-0003-4723-0228

Denise Francielle Dumke de Lima ☎ 0000-0002-0783-4804

Misael Lima Santos ☎ 0000-0002-8159-8483

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

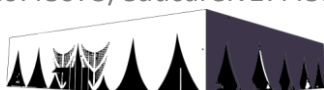
RESUMO: No ano de 2020, com o anúncio da pandemia da Covid-19, parte da sociedade se viu diante do desafio de mudar sua rotina de trabalho, passando a desenvolvê-la de maneira remota. Nesse contexto, os tradutores e intérpretes de Língua de Sinais (TILS) tiveram seu trabalho impactado, de modo que necessitaram se adaptar e repensar a atuação a fim de atender as novas demandas. Esse artigo descreve a importância da criação da Central de TILS na Unioeste para ofertar os atendimentos de tradução e interpretação em período pandêmico, sendo sua maioria remotos. Para tanto apresentamos um breve percurso histórico da Educação Especial, do Programa de Educação Especial (PEE) da Unioeste, bem como da atuação do TILS na Universidade destacando o desafio de atendimento às demandas existentes neste período. A partir das leituras e experiências vivenciadas por esses profissionais nesse contexto, percebeu-se que o atendimento ofertado pela Central de Tils foi de extrema importância principalmente pelas características da educação com surdos.

PALAVRAS-CHAVE: TILS; Central de TILS; Intérpretes na pandemia.

THE SIGN LANGUAGE TRANSLATOR AND INTERPRETER AT UNIOESTE: SINCE THE CENTRAL CREATION UNTIL THE ACTIVITIES IN THE COVID-19 PANDEMIC

ABSTRACT: In the 2020 year, with the Covid-19 pandemic, a share of society was faced by the changing work routine challenge, beginning the remotely work from home. In this context, translators and sign language interpreters had their work impacted, so they needed to adapt and rethink their work in order to meet the new demands. This article describes the creation importance of a Central at Unioeste, the State West Paraná university to offer translation and interpretation services during the pandemic, most of them being remote. To this end, we show a brief Special Education historic overview, the Special Education Program at Unioeste, as well as the role translators and sign language interpreters played at the University, highlighting the meeting demands challenge in this period. From the readings and experiences lived by these professionals in this context, we realized that the service offered by the Central was extremely important, especially by the education characteristics with deaf people.

KEYWORDS: TILS; TILS Central; Interpreters in the Pandemic.

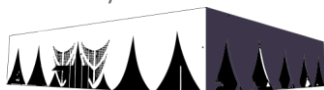


1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, a Educação Especial passou por diferentes movimentos: o de segregação, o de integração e o período atual, que é o de inclusão. Podemos resumidamente destacar que no movimento de segregação “existia o isolamento e a segregação das pessoas com deficiência em institutos de Educação Especial, mas que, apesar de tudo, também eram por elas vistos, paradoxalmente, como oportunidades educacionais” (OLIVEIRA, 2017, p. 35). Quanto ao movimento de integração escolar, este surgiu na década de 1970 para questionar a segregação. Da mesma forma, em meados da década de 1980 e princípios da década de 1990, críticas passaram a ser feitas ao movimento de integração, pois este proporcionava apenas a inserção desses alunos em classes regulares, sem levar em consideração a qualidade da educação que recebiam (SASSAKI, 2005). Assim, a partir da década de 1990, iniciou-se um movimento de inclusão que tinha como objetivo “oferecer toda a acessibilidade aos alunos com deficiência, de forma que seria função da escola garantir atendimento satisfatório, adaptando-se às necessidades destes” (OLIVEIRA, 2017, p. 36).

No contexto legal de garantias de direitos às pessoas com deficiência (PcD), encontramos diversos documentos legais, que embasam e norteiam o atendimento das pessoas com deficiência. No Brasil, já na Constituição de 1988 havia esse amparo legal. Esta faz referência à pessoa com deficiência como “portador” e, preceitua que é dever do Estado garantir o “[...] atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988, p. 144).

Nesse período já se falava de uma “Educação Especial”, de modo que em 1989 foi aprovada a Lei n.º 7.853, que tratava sobre o apoio às pessoas com deficiência e sua integração social, intentando viabilizar, na área da educação, dentre outras coisas, para



[...] a) a inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1º e 2º graus, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios (BRASIL, 1989, p. 1).

Posterior a isso, a Política Nacional de Educação Especial – PNEE apresentou “um conjunto de objetivos destinados a garantir o atendimento educacional do alunado com necessidades especiais [...]” (BRASIL, 1994).

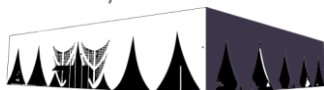
Segundo Silva (2022) o primeiro documento que formaliza o envolvimento da Educação Especial, neste caso, no Ensino Superior, é a Portaria nº 1793/94, de dezembro de 1994. “Essa Portaria estabeleceu como recomendação às IES a inclusão da disciplina “Aspectos ético-político educacionais da normalização e integração da pessoa portadora de necessidades especiais” (SILVA, 2022, p. 58).

Da mesma forma, em 1999 foi publicada a Portaria nº 1.679, de 02 de dezembro que estimulava o processo de inclusão no Ensino Superior. Essa Portaria

[...] definiu requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, objetivando instruir os processos de autorização, de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições de ensino. Os requisitos de acessibilidade tratam das áreas das deficiências física, visual e auditiva. [...] Para os alunos surdos, os requisitos são a presença de TILS e outros materiais (SILVA, 2022, p. 61).

No ano seguinte foi aprovada a Lei nº 10.098 em 19 de dezembro, sendo uma das leis até então com uma visão mais ampla sobre o atendimento às pessoas com deficiência, a fim de minimizar as barreiras por elas enfrentadas. Posterior à essa lei, em 2008, foi lançada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, oficializada pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007. Essa Política

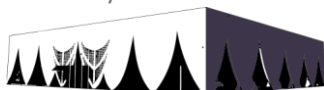
[...] tem como objetivo o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais (BRASIL, 2008, p. 10).



Com isso, o referido documento buscou garantir o Atendimento Educacional Especializado (AEE), a formação de professores para o AEE e a acessibilidade física nos materiais pedagógicos, nos transportes e nas comunicações, além de garantir a transversalidade da Educação Especial em todas as modalidades de ensino (OLIVEIRA, 2017). A lei mais atual, entre as legislações de ampla abrangência voltadas às questões das PCD, é a Lei nº 13.146, de 06 de junho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. “Essa lei estabelece normativas para atender a todos os aspectos da vida da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (SILVA, 2022, p. 78). Assim, essa lei de modo mais abrangente, descreve como deve ser o atendimento e a acessibilidade para as PcD em todas as esferas da vida.

Por sua vez, na área da surdez, nessas duas últimas décadas, houve alguns avanços com importantes documentos aprovados, como por exemplo, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 (BRASIL, 2002), que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e o Decreto n.º 5.626/2005, que regulamenta a lei acima. O decreto, dentre outras coisas, orienta sobre a garantia do direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, o uso e a difusão da Libras para o acesso das pessoas surdas à educação, além de tratar da formação dos tradutores e intérpretes de Língua de Sinais (TILS) (BRASIL, 2005).

A partir dessa breve apresentação do percurso legal pelo qual se deu a Educação Especial e a educação inclusiva podemos então demarcar, dentre as várias áreas atendidas pela educação especial, a área da surdez. Discorreremos assim, de modo mais específico sobre o trabalho do profissional TILS no ensino superior, utilizando dois recortes: o trabalho desse profissional na Universidade Estadual do Oeste do Paraná e o trabalho do mesmo em período remoto no ano de 2021 diante da pandemia do Coronavírus.



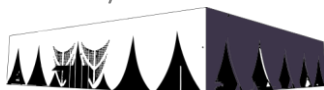
2 O TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS NO CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Como podemos observar no item anterior, de modo geral, a educação especial foi se modificando ao longo dos anos, passando por diferentes etapas. Ao longo desse movimento de mudanças, foi ampliando seu público bem como seu papel na garantia do ingresso e permanência dos alunos com deficiência no sistema de ensino, cada qual com suas especificidades e atendimentos. Assim, de acordo com Araújo (2015), ao longo dos anos, com o fortalecimento dos movimentos sociais e políticos das comunidades surdas e o reconhecimento das línguas de sinais, surgiu o profissional Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais (TILS), embora seu trabalho já fosse realizado informalmente a muito tempo.

No fim dos anos de 1990 o movimento do qual demandava TILS em salas de aulas nas escolas comuns para mediar os alunos surdos, os professores e os colegas ouvintes, se fortaleceu. No entanto, o marco oficial para discussão sobre a formação dos TILS no Brasil foi a promulgação das leis que regem as políticas de inclusão, em especial a Lei Nº 10.436 de 24 de abril de 2002 que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como forma de comunicação e expressão da Comunidade Surda brasileira e o Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005 que a regulamenta (RIEGER, 2016).

A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), categoriza esses profissionais por grupos, correspondendo ao grupo 2614, dos filólogos, tradutores, intérpretes e afins (BRASIL, 2008). Os intérpretes de língua de sinais recebem uma codificação específica, 2614-25, e são atribuídos seus afazeres na descrição sumária:

Traduzem, na forma escrita e/ou oral, textos e imagens de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretam oralmente e/ou na língua de sinais, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes [...] (BRASIL, 2008, s. p.).



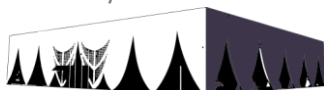
A importância do trabalho do TILS é notável nas interações entre surdos e ouvintes. Antes mesmo de seu trabalho ser reconhecido enquanto profissão, os intérpretes já eram muito atuantes na comunidade surda. De acordo com Gesser (2009) conforme as políticas públicas educacionais foram se estabelecendo e organizando a educação inclusiva e especificamente a educação de surdos, os intérpretes foram criando notoriedade quanto ao status de profissionais da área. A regulamentação da profissão foi uma conquista importante da comunidade surda, tendo em vista o reconhecimento da Libras como língua dessa comunidade. O que antes se tratava de um trabalho sem formação obrigatória, voluntário, tornou-se um trabalho oficializado, exigindo mudanças na qualidade do trabalho e formação inicial e continuada para garantir melhorias à inclusão do aluno surdo (BRASIL, 2010).

Pensando sobre a formação deste profissional, podemos destacar que o que impulsionou o reconhecimento da profissão foi a aprovação da Lei 10.436/2002 e a regulamentação dessa pelo Decreto 5.626/2005. O artigo 17 desse decreto descreve que “[...] deve efetivar-se por meio de curso superior a formação do profissional tradutor e intérprete de Libras[...].” (BRASIL, 2005, s/p). Ainda, no artigo 21, afirma que

[...] as instituições federais de ensino da educação básica e da educação superior devem incluir, em seus quadros, em todos os níveis, etapas e modalidades, o tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos (BRASIL, 2005, s/p).

Apesar do decreto chamar atenção para a formação desse profissional ser de nível superior ou médio, a Lei 12.319 de 1º de setembro de 2010, que regulamenta a profissão do Tradutor e Intérprete de Libras no Brasil, aponta que:

Art. 4º A formação profissional do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de: I - cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou; II - cursos de extensão universitária; e III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação [...] (BRASIL, 2010, s/p).



Percebemos nessa redação que não se trata de uma formação superior desse profissional, mas visa apenas a formação em nível médio, o que pode trazer, na prática, dificuldade dos profissionais com esta formação na atuação no ensino superior, uma vez que o nível de exigência de conhecimento é maior devido ao nível dos conteúdos estudados.

Rieger (2016) destaca que a atuação do TILS na sala de aula inclusiva, por vezes, distancia-se do seu percurso formativo trazendo dúvidas relativas à formação deste profissional para atuação em atividades de ensino. Quando voltamos nosso olhar para o Ensino Superior essa dificuldade se acentua ainda mais diante das especificidades dos cursos de graduação em que estão presentes esses profissionais.

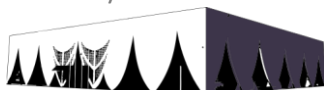
2.1 O trabalho desenvolvido pelo Programa de Educação Especial (PEE) – UNIOESTE

Como um dos objetivos desse trabalho é apresentar o trabalho do TILS no ensino superior, destacamos aqui o trabalho realizado por esses profissionais no Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais, também conhecido como Programa de Educação Especial (PEE), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste).

O PEE desenvolve desde 1997 um trabalho de atendimento educacional especializado. Esse programa:

[...] tem atendido alunos com cegueira, surdez, tetraplegia, tetraparesia com comprometimento dos membros superiores e afasia, dislexia e outras condições que constituem dificuldades e necessidades específicas durante o processo de aprendizagem na vida acadêmica, por meio da oferta e disponibilização de técnicos Transcritor/ledor de apoio pedagógico e Tradutores intérpretes de Libras, bem como de bolsistas de Extensão e estagiários (IACONO *et al.*, 2017, p. 96).

Atualmente, a equipe de trabalho do Programa é composta por profissionais Tradutores Intérpretes de Libras – Língua Brasileira de Sinais (TILS) e Docentes de



Atendimento Educacional Especializado (AEE), que realizam as adaptações digitalizadas dos textos científicos de apoio pedagógico em contraturno, além do apoio na leitura e transcrição de aulas.

Na área da surdez, os TILS fazem o acompanhamento do estudante surdo durante as aulas e realização de provas, bem como o acompanhamento de docentes surdos, realizando a interpretação de voz dos docentes nas aulas de Libras e palestras. Além dessas demandas fixas, o TILS também faz atendimento em palestras, reuniões, cursos e demais eventos que necessitem desse trabalho.

A Unioeste passou por diversos processos educacionais para garantir o atendimento às Pessoas com Deficiência. O primeiro surdo que prestou o Concurso Vestibular realizou a prova em 1997, no campus de Foz do Iguaçu. Entretanto, foi apenas em 2002 que o primeiro surdo ingressou na Universidade, matriculado no Curso de Pedagogia, no campus de Cascavel.

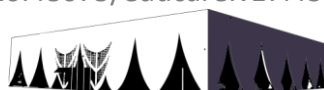
Segundo dados disponibilizados pelo Programa de Educação Especial (PEE) da Unioeste, verificou-se a presença de surdos em 4 dos 5 campi da Instituição entre 2002 e 2021, como consta na Tabela 01 abaixo.

Tabela 1: Acadêmicos surdos na graduação e pós-graduação

CAMPUS/ANO	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Cascavel	1	1	1	2	4	3	2	2	2	3	3	4	2	2	1	2	2	2	1	2
Foz do Iguaçu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	4	3	0	3
Francisco Beltrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	2	1	1	1	0	0	0	2
Marechal Cândido Rondon	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Toledo	0	0	0	0	0	1	1	2	3	1	1	1	1	2	3	1	3	1	1	1
TOTAL	1	1	1	2	4	3	3	4	6	4	6	4	5	6	8	8	8	2	8	8

Fonte: Elaborada pelos autores.

A partir desses dados, é possível notar que constam apenas os acadêmicos de Graduação e Pós-Graduação, porém no ano de 2010 foi realizado, o primeiro concurso para Professor de Libras. Os primeiros professores efetivos de Libras da Unioeste tomaram posse do Concurso em agosto de 2010. Eles foram nomeados



em atendimento ao Decreto 5.626/2005, que determina que as Instituições de ensino superior ofertem a disciplina de Libras nos cursos de Licenciatura. Salienta-se que apenas em Cascavel e Foz do Iguaçu foram aprovados professores Surdos e consecutivamente foi indispensável a atuação de TILS, juntamente a esses professores para efetivarem a mediação na sala de aula e reuniões.

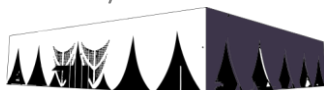
Segundo Pádua (2018), foi um grande desafio garantir a permanência da primeira aluna surda no Curso de Pedagogia da Unioeste em 2002, sendo crucial a contratação de um profissional com a habilitação necessária em Libras, o que representou um avanço significativo. Pádua (2018) afirma ainda que esta conduta institucional colocou a Unioeste como uma das primeiras Universidades a fazer concretamente este atendimento para acadêmicos surdos.

As contratações, desde então, ocorrem por meio de contratos temporários, os quais possuem duração de um ano, podendo ser prorrogado para mais um. A formação acadêmica e profissional dos candidatos exigida pela Universidade, e que provaria serem aptos à seleção, atualmente é:

Graduação em Letras Libras/ Língua Portuguesa Bacharelado ou outra área de conhecimento; e Proficiência em tradução e interpretação de Libras/Língua Portuguesa, PROLIBRAS emitido pelo Ministério da Educação - MEC, ou obtida por exame promovido pela FENEIS – nível I ou SEED/CAS nível I e experiência em tradução e interpretação de Libras/Língua Portuguesa no Ensino Superior de no mínimo 06 meses. Pós-graduação em Educação; ou em Tradução e Interpretação; ou na área da Surdez; ou Educação Bilíngue para Surdos (UNIOESTE, 2020, s/p).

Uma análise dos Editais de Seleção desde o ano de 2005 até o mais atual revela que, embora o requisito seja graduação em qualquer área de conhecimento, a Universidade alterou esse requisito algumas vezes. Na primeira seleção de TILS, realizada em 2005, a área de conhecimento exigida foi Fundamentos de Educação. No Edital 064/2005-GRE, solicitou-se que o Intérprete fosse formado em:

Licenciatura Plena com Curso de Libras, entre básico e intermediário, somando um total de 300 horas, tendo cursado nos quatro últimos anos ou certificado de intérprete, emitido por órgão competente, sendo Secretarias



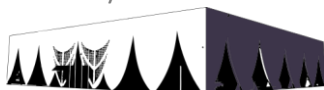
Municipais de Educação ou Secretaria Estadual de Educação (SEED) ou FENEIS (UNIOESTE, 2005).

No segundo Teste Seletivo da UNIOESTE, realizado em 2008, exigiu-se que o intérprete fosse habilitado em Licenciatura com Certificado de intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa emitido pelo MEC/PROLIBRAS de nível superior ou emitido pela (Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná (SEED) ou pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – (FENEIS) (devidamente renovado a cada dois anos) ou certificado do curso de LIBRAS com no mínimo 150 horas ou experiência comprovada como intérprete de no mínimo de seis (6) meses. A partir do terceiro teste seletivo para TILS, a contratação foi alterada para Agente Universitário, retirando a necessidade de Licenciatura que antes era obrigatória, descaracterizando a função educacional voltada ao ensino. No entanto a função passou a ser direcionada para a mediação, de forma que viabilizasse a participação dos surdos no âmbito universitário.

Entre os anos de 2018 e 2020 houve nova alteração nas descrições detalhadas das tarefas que compõem a função do TILS na Instituição, distinguindo a função de mediação para a função de docência ao aluno surdo, onde é descrito, no item 3, que o TILS deveria “[...] 3. Oferecer apoio pedagógico aos alunos surdos [...]” (UNIOESTE, 2018).

Destaca-se que foi a partir deste Teste Seletivo que os TILS iniciaram um trabalho de apoio direto ao acadêmico surdo, sem a presença de um Professor de AEE, diferenciando do efetivo papel do TILS descrito por Quadros (2004). Contudo, no fim de 2020 há nova alteração da função, seguindo o perfil profissiográfico do TILS na Instituição.

Em presença a esse percurso, a sociedade se depara em um contexto instaurado pela Pandemia do novo vírus Covid19, o qual provoca mudanças significativas no que tange ao ensino inclusive da universidade. Contexto esse que, na Unioeste, justificou a criação da Central de Intérpretes com o fim de dar suporte



às grandes demandas da universidade, para além da sala de aula. O trabalho realizado por essa central será descrito no capítulo seguinte.

2.2 A criação da central de TILS: uma necessidade

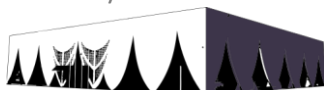
No início do mês de março de 2020, o novo coronavírus (SARS-CoV-2), doença causada pela Covid-19, tornou-se uma pandemia, marcando a história da humanidade, afetando todos os países e criando, possivelmente, a maior política de isolamento social já observada.

Este contexto provocou mudanças significativas na operacionalização das atividades que sustentam os pilares da universidade, isto é, o ensino, a pesquisa e a extensão. Na Unioeste isso não foi diferente e, por meio da Resolução da SESA N°1129/2020, no artigo 1º, concedeu o regime de teletrabalho a todos os profissionais, conforme segue

Art. 1º Estabelecer de forma excepcionalíssima o regime e a rotina de trabalho de todos os servidores que atuam nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Paraná, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 (PARANÁ, 2020, s/p).

Com essa alteração no formato das aulas no ensino remoto emergencial (ERE), foi primordial pensar na inclusão de todos os alunos, incluindo os que possuíam alguma deficiência, tornando as aulas remotas acessíveis. Deste modo, com o auxílio digital necessário, os acadêmicos se conectaram aos seus docentes e ao aprendizado. Entretanto, se observarmos atentamente, por exemplo, os estudantes surdos, percebemos que é preciso algo a mais, e não apenas estar conectado tecnologicamente, mas, conectado ao aluno.

Para os alunos surdos, em contexto de educação inclusiva, é fundamental que o intérprete se faça presente nas aulas remotas. Deste modo, o trabalho do TILS não se remete em somente “sinalizar”, mas principalmente organizar e estruturar



a interpretações para uma língua que é de modalidade visual, a Libras, o que não é tarefa fácil. Conforme destaca Quadros a seguir:

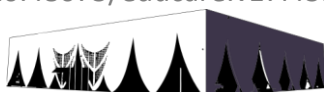
Além do domínio das línguas envolvidas no processo de tradução e interpretação, o profissional precisa ter qualificação específica para atuar como tal. Isso significa ter domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação. O profissional intérprete também deve ter formação específica na área de sua atuação (por exemplo, a área da educação) (QUADROS, 2004, p. 28).

Para Safont (2014), esse cenário fez com que cada vez mais reuniões multilíngues acontecessem através de plataformas na internet, se fazendo cada vez mais necessária a interpretação para intermediar essas reuniões, aumentando assim a demanda por intérpretes de línguas.

Desta forma, o PEE precisou se reorganizar para atender todas as solicitações de trabalho para o Intérprete de Libras de forma remota, visto que, quando pensamos no desenvolvimento da aprendizagem do acadêmico surdo, ele está relacionado ao desempenho do intérprete, tanto na modalidade presencial quanto na modalidade remota. Nesse sentido, Melo e Domingos (2019, p. 3), ressaltam que

[...] para realizar o processo de tradução e interpretação, o TILS precisa ter conhecimento prévio dos temas que serão interpretados, ter compreensão das questões em torno da cultura ouvinte, da cultura surda e do processo de ensino e aprendizagem dos surdos. Além disso, espera-se que o referido profissional compreenda os processos e estratégias para realizar a tradução e interpretação, com a finalidade de que as pessoas surdas participem e compreendam o conhecimento mediado pela língua de libras.

O modo de realizar o trabalho foi alterado, de modo que, antes interpretava-se presencialmente e, mais rapidamente, viu-se a necessidade de organização para interpretar de forma totalmente remota. Além disso houve a necessidade da apropriação das novas adaptações e diversos protocolos, não só para garantir o acesso ao ensino remoto, mas também para promover a inclusão das tecnologias e dos recursos tecnológicos para tentar suprir as necessidades apresentadas.



A equipe de TILS neste período era composta de 6 profissionais para atender a demanda de cinco campi. Os campi de Francisco Beltrão e Marechal Cândido Rondon não tinham esse profissional, o campus Toledo contava com dois profissionais, dois no campus de Foz de Iguaçu e dois no Campus de Cascavel, nestes dois últimos com docente e discente surdos.

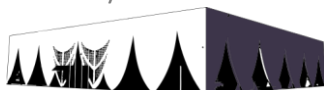
Pelo fato de não ter TILS em todos os campi e os trabalhos da universidade estarem acontecendo na modalidade remota, foi necessário pensar em uma forma de atender a todas as demandas. Assim se pensou na implantação de uma central para receber as solicitações de professores, coordenadores, diretores para interpretação em libras das aulas da graduação e pós-graduação, eventos, cursos e projetos garantindo assim a acessibilidade em Libras.

O objetivo da central foi promover a comunicação e a acessibilidade entre surdos e ouvintes por meio da Libras, garantindo assim o acesso às informações e a participação efetiva dos surdos na Universidade. A ação da Central de Intérpretes de Libras efetivava-se por meio de agendamentos prévios ou de forma emergencial, quando o TILS tinha disponibilidade. As solicitações do serviço para as atividades remotas ou presenciais eram encaminhadas via e-mail. Um dos profissionais era responsável pela organização da tabela de agendamento e de comunicar aos demais as demandas existentes.

Toda essa organização utilizando os recursos de acessibilidade, os meios tecnológicos e o intérprete de Libras para atendimentos aos acadêmicos e professores surdos foi a principal aliada da permanência e avanço no período da pandemia. Na tabela 2 vemos as demandas do período.

Tabela 2: Atendimentos da Central de TILS da Unioeste em 2021

Ano letivo 2021			
Mês	Demandas atendidas	Demandas atendidas parcialmente	Demandas não atendidas
Fevereiro	1	0	0
Março	12	1	0
Abril	8	1	1



Maio	12	0	0
Junho	17	0	10
Julho	9	0	2
Agosto	10	0	7
Setembro	9	0	1
Outubro	13	0	2
Novembro	12	0	0
Dezembro	3	0	0
Total	106	02	23

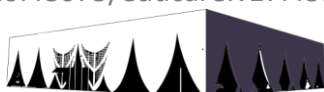
Fonte: Elaborada pelos autores.

Entendemos que a organização da central com interpretação em tempo real de forma remota conseguiu estabelecer a comunicação entre ouvintes e surdos e acessibilidade a eles, ideal para promover a inclusão, dando-lhes mais autonomia e segurança para realizar seu estudo. Percebeu-se também que a Libras recebeu mais visibilidade por ter alcançado uma maior abrangência com eventos on-line. Ao longo do ano de 2021 mais de 100 demandas foram atendidas por essa central, como podemos observar na tabela acima.

3 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Respaldados na bibliografia e nas experiências dos profissionais, compreende-se que o profissional TILS precisa ser três em um: tradutor, intérprete e pesquisador, pois precisa planejar e se organizar na preparação de suas interpretações além da busca de trocas e estratégias de sinais.

Segundo Marques (2020, p. 14) “a atuação de intérpretes de qualquer língua pode acontecer tanto *in situ*, a distância ou de forma remota”. No primeiro caso, todos os participantes estão presentes no mesmo local do ato comunicativo, no segundo caso o intérprete está presente no mesmo local de um dos participantes e o outro recebe o produto da interpretação por meio de videoconferência. No caso da interpretação remota, todos os envolvidos podem estar em lugares distintos,



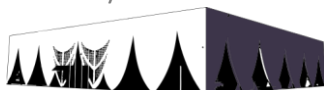
inclusive o intérprete, sendo necessário meios audiovisuais que possibilitem que o público seja visto mesmo que parcialmente (FURTADO, 2013). Nesse sentido, o acesso prévio aos materiais que serão abordados em todos os trabalhos, sejam eles remotos ou presenciais, também é fator determinante para a atuação eficaz do intérprete, pois envolve sua competência linguística e interpretativa.

Vale salientar que, o prévio acesso a estes materiais, serve como base teórica para a preparação e estudo do TILS, visto que, em diversos momentos, o mesmo é designado para interpretar conteúdo de uma área distinta de sua formação e precisa utilizar de conhecimento prévio ou até mesmo de improvisos.

Camargo (2014) considera que, em contexto de interpretação, teríamos a presença da subcompetência estratégica. A autora define que: “a subcompetência estratégica também ocupa um papel central na elaboração de uma interpretação, gerenciando e garantindo a eficácia do processo. Assim, ela teria uma atuação dupla, antes e durante o processo” (CAMARGO, 2014, p. 28).

Conforme Gile (2015), há, no ato tradutório, complexidade cognitiva para o TILS, sobretudo no processo de coordenação dos esforços. É indispensável que o profissional domine as estratégias e métodos de gerenciamento de informações. A interpretação a distância, ou seja, com o uso das tecnologias como ferramentas auxiliares não é algo novo, já vem ocorrendo há algum tempo (MOSER-MERCER, 2003; MARQUES, 2020; ABREU, 2020). Contudo, devido à pandemia, ocorreu com muito mais intensidade. Com a adesão temporária da modalidade remota de ensino houve a necessidade de assegurar a acessibilidade linguística para os surdos, sendo indispensável a presença do TILS, o que prejudicou a relação próxima entre intérprete e aluno surdo, muitas vezes sendo este o único contato em sua língua (LACERDA, 2006).

Dessa forma, no formato ensino remoto emergencial, os profissionais se tornaram reféns da tecnologia e em muitos momentos foi necessário administrar outros recursos, como conexões de rede e afins, além do trabalho de tradução e interpretação. A pandemia trouxe, além do isolamento social, gastos que no



presencial ficavam em segundo plano, como a aquisição de computadores ou ampliação de cobertura da internet para que o trabalho pudesse ser realizado de forma satisfatória, por outro lado houve a economia do gasto com transporte e alimentação fora de casa.

O trabalho de tradução e interpretação em Libras ecoa em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de atuação em atividades administrativas realizadas nos diferentes âmbitos da instituição e nos diferentes projetos ofertados pelos colegiados. Somando-se a isso, evidenciou o trabalho dos TILS, com o *boom* das *lives* em tempos de pandemia e isolamento social, de modo a quebrar as barreiras de uma minoria linguística (PALAVISSINI, 2022).

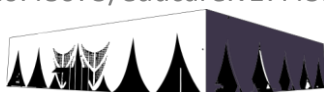
Além dos Tils possuírem suas demandas fixas em sala de aula remota, precisaram, por meio da central, prestar atendimento às demandas extras salas de aula, tais como: cursos de curta duração, seminários, orientações e defesas, formação continuada de professores, treinamentos, dentre outras demandas, como apresentado na tabela abaixo.

Tabela 3: Tipos de atendimentos realizados pela Central de TILS em 2021

Demandas atendidas pela Central de Intérpretes no ano de 2021	Quantidade
Eventos de curto período (palestras, minicursos, etc.)	21
Eventos de mais de um dia (seminários, fóruns, congressos, etc.)	32
Orientações de defesas de TCC, dissertação e tese.	12
Demandas externas à universidade	3
Demandas administrativas (reuniões, treinamentos, concursos PSS, tradução de editais, divulgação, HU, etc.)	40
Total	108

Fonte: Elaborada pelos autores.

Podemos observar nesse contexto de trabalho pontos positivos e negativos sobre a atuação desse profissional nas aulas remotas. A flexibilização de horário e convocações para trabalho a qualquer tempo, por exemplo, são pontos que vemos como positivos e negativos ao mesmo tempo, de modo que o profissional precisava



estar disponível e atento o período todo do dia, até mesmo fora de seu horário habitual.

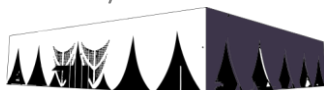
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio dos estudos e da prática do trabalho diário, percebe-se que, apesar da trajetória dos TILS, inicialmente marcada pelo trabalho voluntário e, do aprendizado da língua ter sido na prática, no contato com os surdos usuários da Libras em contextos religiosos, em sua maioria, esses profissionais foram sendo capacitados a fim de garantir a acessibilidade linguística do surdo, ampliando cada vez mais seu espaço de trabalho.

O surdo conquistou novas áreas de estudo e de trabalho e, com isso, o TILS também ampliou seu espaço de atuação. Com o aumento da demanda, surgiu a necessidade desse profissional se qualificar e buscar o reconhecimento da profissão. Essa qualificação se torna necessária na mediação da comunicação entre surdos e ouvintes, por meio de uma interpretação clara, utilizando recursos adequados e estratégias de tradução. Trata-se, portanto, de uma tarefa complexa e com vários desdobramentos no processo de tradução e interpretação, o que consiste em levar a mensagem original, da língua fonte, conforme as especificidades da língua alvo (PALAVISSINI, 2022).

Considerando que essa profissão ainda tem muito para se desenvolver, percebe-se que há ainda a necessidade de várias mudanças na atuação do TILS. Para que este profissional realize um trabalho de qualidade tanto cognitivo quanto físico, entendemos como ideal o trabalho em dupla, atuando por meio de revezamento, tendo assim uma melhor prática de sinalização, prevenindo doenças que ao longo do tempo possam vir a surgir.

Concluimos que o trabalho do TILS é árduo, complexo, tanto no trabalho presencial quanto no remoto, no último, acumulando desafios e aprendizados. Muitas vezes, as falhas ocorrem por fadiga mental. Diante do aporte bibliográfico,



análises de tabelas de demandas de atendimentos e informações apresentadas, considera-se relevante o trabalho executado pela Central de intérprete e a atuação dos TILS no cenário pandêmico e no trabalho remoto da Unioeste.

REFERÊNCIAS

ABREU, B. M. Inclusão e acessibilidade em tempos de pandemia. In: OLIVEIRA, S. F. **Revista Pedagogia em Ação**, Belo Horizonte, v.13, n. 1, p.155-165, jan. 2020. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/pedagogiacao/article/view/23705>. Acesso em 12 jul. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 julho 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17853.htm. Acesso 15 julho 2022.

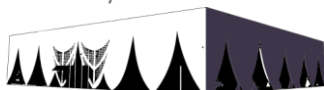
BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**: livro 1/MEC/SEESP- Brasília: a Secretaria, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002**. Brasília: MEC/SEE, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm. Acesso em: 27 julho 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Brasília: MEC/SEE, 2005. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004_2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 27 julho 2022.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 07 de janeiro de 2008**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download. Acesso em: 15 julho 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Classificação Brasileira de Ocupações**. 2008. Disponível em: <http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/pesquisas/>. Acesso em: 18 maio 2021.



BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 12319 de 1º de setembro, 2010.**

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm. Acesso em: 27 julho 2022.

CAMARGO, P. G. Competência em interpretação: um breve estudo da interpretação em língua B. *In: MILTON, J. (ORG.) Tradterm*. São Paulo, v. 23, p. 13-33, out. 2014. Disponível em:

<https://www.revistas.usp.br/tradterm/article/view/85506>. Acesso em: 10 jul. 2022.

FURTADO, M. A. C. M. **A Interpretação In Situ e a Interpretação Remota: realização e análise científica de um conjunto de estudos experimentais.**

2013. 494 f. Tese (Doutorado Curso de Tradución & Paratradución) - Universidade de Vigo, Vigo, 2013. Disponível em:

<https://www.proquest.com/openview/4b7d73bd3e8fa3f415e82b537c426839/1?pq-origsite=gscholar&cbl=2026366&diss=y>. Acesso em: 10 jul. 2022.

GESSER, A. **LIBRAS? que língua é essa?** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

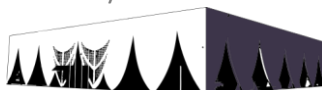
GILE, D. Testando a hipótese da “corda bamba” do modelo dos esforços na interpretação simultânea - uma contribuição. *In: RODRIGUES, C. H., QUADROS, R. M. (ORG.) Cadernos de Tradução*. Florianópolis, v. 35, n. 2, p. 590-647, jul./dez. 2015. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2015v35nesp2p590>. Acesso em: 20 jul. 2022.

IACONO, J. P.; RODRIGUES, S., D.; RODRIGUES, S., V. L. R.; TURECK, L. T. Z. Programa de Educação Especial da Unioeste: vinte anos em atuação. *In: RISTOW, M. R. (ORG.) Revista Temas & Matizes*, v. 11, n. 20, p. 87-98, 2017. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/temasematizes/article/view/17546>. Acesso em: 10 ago. 2022.

LACERDA, C. B. F. A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência. *In: Lacerda, C. B. F., SILVA, D. N. H. (ORG.) Caderno Cedes*, Campinas, vol. 26, n. 69, p. 163-184, mai./ago. 2006. Disponível em: <https://www.cedes.unicamp.br/publicacoes/edicao/261>. Acesso em: 09 jul. 2022.

MARQUES, R. F. **Interpretação Remota Durante a Pandemia do Coronavírus:** Um relato de experiência de interpretação no ensino superior. TCC (Graduação) -



UFSC. Florianópolis, 2020. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/219788>. Acesso em: 10 jul. 2022

MELO, E. F.; DOMINGOS, C. F. L. Tradutor (a) intérprete da Língua Brasileira de Sinais - diferentes caminhos no processo de tradução-interpretação. *In:* OLIVEIRA, J. S. (ORG.) **Itinerarius Reflectionis**. v. 15, n. 1, p. 01-14, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/rir/article/view/54598>. Acesso em: 08 jul. 2022.

MOSER-MERCER, B. Remote Interpretig: Issues of Multi-Sensery Intergration in a Multilingual Task. *In:* Lee-Jahnke, H. **Meta**, v. 50, n. 2, 2003, p. 727-738. Disponível em: <https://www.erudit.org/en/journals/meta/2005-v50-n2-meta881/>. Acesso em: 07 jul. 2022.

OLIVEIRA, V. O. **O ensino do som como conteúdo de física para alunos surdos: um desafio a ser enfrentado**. 2017. 145 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, PR, 2017. Disponível em: <https://tede.unioeste.br/handle/tede/3415>. Acesso 01 jul. 2022.

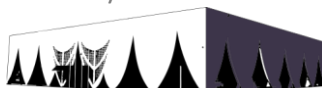
PÁDUA, I. J. **O papel dos movimentos sociais das pessoas com deficiência na efetivação de políticas educacionais de acesso ao ensino superior na Unioeste**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, PR, 2018. Disponível em: <https://tede.unioeste.br/handle/tede/3976>. Acesso em 04 jul. 2022.

PALAVISSINI, C. F. C. **Perspectivas e estratégias realizadas por docentes durante a pandemia de covid-19 no atendimento educacional especializado de estudantes surdos**. 2022. 124 f. Dissertação (Mestrado em Educação em Ciências e Educação Matemática) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2022. Disponível em: <https://tede.unioeste.br/handle/tede/6094>. Acesso em 03 jul. 2022.

PARANÁ. **Resolução SESA Nº1129, de 21 de setembro de 2020**. Disponível em: <https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/>. Acesso em: 10 jul. 2022.

QUADROS, R. M. D. **O tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa**. Brasília: MEC, 2004.

RIEGER, C. P. E. **A formação do intérprete de Libras para o ensino de Ciências - Lacunas refletidas na atuação do TILS em sala de aula**. 2016. 132 f. Dissertação (Mestrado em Ensino) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu, 2016. Disponível em



<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/190870>. Acesso em: 20 jul. 2022.

SAFONT, I. G. **Historia de las tecnologías de la interpretación**. 2014. 47 f. TCC (Graduação) - Curso de Traducción e Interpretación, Univesitat Jaume, Castellón, 2014. Disponível em:

http://repositori.uji.es/xmlui/bitstream/handle/10234/107360/TFG_2013_garciaI.pdf?sequence=1. Acesso em: 11 jul. 2022.

SASSAKI, R. K. Inclusão: o paradigma do século 21. In: DUTRA, C. P. (ORG.) **Revista Inclusão**. Secretaria de Educação Especial. Brasília. v. 1, n. 1, out. 2005.

SILVA, D. R. **As Tecnologias assistivas e a acessibilidade na Universidade Estadual do Oeste do Paraná: possíveis repercussões no processo de inclusão**. 2022. 469 p. Tese (Doutorado em Educação em Ciências e Educação Matemática) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2022. Disponível em: <https://tede.unioeste.br/handle/tede/5915>. Acesso em: 02 jul. 2022.

UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná. **Edital nº 064 de 30 de junho, 2005**. Disponível em: <https://docplayer.com.br/85657353-Edital-no-064-2005-gre.html>. Acesso em: 05 julho 2022.

UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná. **Edital nº 13 de 13 de abril, 2018**. Disponível em: https://www.unioeste.br/cogeps/arquivos/concursos/interno/2018/1pssagente_slibras/001.pdf. Acesso em: 27 julho 2022.

UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná. **Edital nº 82 de 8 de setembro, 2020**. Disponível em: <https://www.unioeste.br/portal/arq/files/cogeps/interno/2020/agentes/2pssagente/001-a.pdf>. Acesso em: 27 julho 2022.

Recebido em: 15-08-2022

Aceito em: 24-08-2022

